



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

João Doria - Prefeito

Ano 63

São Paulo, sábado, 6 de janeiro de 2018

Número 4

GABINETE DO PREFEITO

JOÃO DORIA

PORTARIAS

PORTARIA 3, DE 5 DE JANEIRO DE 2018

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

RETERRATIFICAR a Portaria 410-PREF, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DOC de 29 de dezembro de 2017, para consignar que a designação do senhor IRINEU GNECCO FILHO, RF 838.468.1, para substituir o senhor SERGIO HENRIQUE PASSOS AVELLEDA, RF 838.480.1, no cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, em virtude de seu afastamento para empreender viagem à cidade de Washington D.C. – Estados Unidos, com a finalidade de participar como palestrante do Fórum Internacional "Transforming Transportation", refere-se ao período de 9 a 12 de janeiro de 2018, e não como constou.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 5 de janeiro de 2018, 464ª da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHO DO PREFEITO

Of. 006/18-SMT.GAB - SERGIO HENRIQUE PASSOS AVELLEDA – RF 838.480.1 - Afastamento, com alteração do respectivo período para 09 a 12 de janeiro de 2018 e sem ônus, para participar de evento no exterior. Reti-ratificação do Despacho de 29/12/2017. - I - Em face dos elementos coligidos no presente, **RETERRATIFICO** o despacho publicado no DOC, edição de 29/12/2017, para fazer consignar, a pedido, que o período de afastamento do Senhor SERGIO HENRIQUE PASSOS AVELLEDA, RF 838.480.1, Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes, para participar como palestrante do "Fórum Internacional "Transforming Transportation", em Washington D.C., Estados Unidos, é de 09 a 12 de janeiro de 2018, e não como constou. - II - De igual forma, considerando manifestação expressa do interessado e demais elementos instrutórios relativos à desoneração de empenhamento já providenciada, **TORNO SEM EFEITO** a concessão de diárias para cobertura de despesas com alimentação (item II, do despacho publicado no DOC de 29/12/2017), destacando-se, portanto, que o afastamento está autorizado sem quaisquer ônus para a Municipalidade de São Paulo.

CASA CIVIL

PORTARIA 8, DE 5 DE JANEIRO DE 2018

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

RESOLVE:

EXONERAR:

CASA CIVIL

1 – ANA REGINA RIVAS VEGA, RF 648.360.7, a partir de 8.1.2018, do cargo de Assessor Técnico Chefe (Gab. Prefeito), Ref. DAS-15, da Assessoria Técnica, da Casa Civil, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, dentre integrantes da carreira de Procurador do Município, constante do Decreto 57.959/2017 (vaga 281).

2 – LAERCIO CARDOSO DA SILVA, RF 660.678.4, a partir de 8.1.2018, do cargo de Assessor Técnico Chefe (Gab. Prefeito), Ref. DAS-13, da Assessoria Técnica, da Casa Civil, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, dentre integrantes da carreira de Procurador do Município, constante do Decreto 57.959/2017 (vaga 275).

CASA CIVIL, aos 5 de janeiro de 2018.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

PORTARIA 9, DE 5 DE JANEIRO DE 2018

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTES:

1 – Título de Nomeação 110-Casa Civil, item 22, de 13 de dezembro de 2017, publicado o DOC de 14 de dezembro de 2017 (vaga 16397).

2 – Título de Nomeação 123-Casa Civil, item 2, de 19 de dezembro de 2017, publicado no DOC de 20 de dezembro de 2017 (vaga 5764).

CASA CIVIL, aos 5 de janeiro de 2018.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

APOSTILA DA PORTARIA 171-CASA CIVIL, ITEM 4, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017, PUBLICADA NO DOC DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

É a Portaria em referência apostilada para consignar que o nome correto é PAULO ROBERTO REIS DE MORAES, RF 843.391.7, e não como constou (vaga 16388).

São Paulo, aos 5 de janeiro de 2018.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

APOSTILA DA PORTARIA 1.693-SME, DE 17 DE MARÇO DE 1989, PUBLICADA NO DOM DE 18 DE MARÇO DE 1989.

É a Portaria em referência apostilada com o fim de regularização funcional, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Educação no Ofício nº 27/2018-Núcleo Administrativo, para consignar que a exoneração da senhora EDNA FORRAY BAGO FERRO, RF 314.604.9, vínculo 2, é a partir de 03.02.1986, e não como constou (cargo em extinção pela vacância).

São Paulo, aos 5 de janeiro de 2018.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

APOSTILA DA PORTARIA 234-CASA CIVIL, ITEM 19, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017, PUBLICADA NO DOC DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração da senhora TELMA CRISTINA DE OLIVEIRA QUEIROZ, 747.072.0, vínculo 3, é a partir de 03.01.2018 (vaga 6911), e não como constou.

São Paulo, aos 5 de janeiro de 2018.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2018

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

RESOLVE:

NOMEAR:

CASA CIVIL

1 – LAERCIO CARDOSO DA SILVA, RF 660.678.4, a partir de 8.1.2018, para exercer o cargo de Assessor Técnico Chefe (Gab. Prefeito), Ref. DAS-15, da Assessoria Técnica, da Casa Civil, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, dentre integrantes da carreira de Procurador do Município, constante do Decreto 57.959/2017 (vaga 281).

2 – ANA REGINA RIVAS VEGA, RF 648.360.7, a partir de 8.1.2018, para exercer o cargo de Assessor Técnico Chefe (Gab. Prefeito), Ref. DAS-13, da Assessoria Técnica, da Casa Civil, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, dentre integrantes da carreira de Procurador do Município, constante do Decreto 57.959/2017 (vaga 275).

CASA CIVIL, aos 5 de janeiro de 2018.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

DESPACHOS DO SECRETÁRIO CHEFE

Of. 202/2017 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - Prorrogação do afastamento de servidores da PMSP - No uso da competência delegada pelo Decreto 57.959/17, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º da Lei 8.989/79, observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento dos servidores abaixo relacionados para continuarem a prestar serviços na Câmara Municipal de São Paulo, a partir de 01/01/2018 até 31/12/2018:

Sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Maria do Rosário Ramalho, RF 546.845.1/3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Adriana Vasconcellos Vieira de Oliveira Luiz, RF 754.513.4/1

Ana Cristina da Silva, RF 812.125.7/1

Bruno Magalhães Silvano, RF 809.251.6/1

Claudemir Cruz, RF 751.965.6/1

Cristiana Fregoneze Farias, RF 677.618.3/1

Edson Baldi, RF 576.944.2/3

Eliegi Cristina Gomes Nunes, RF 597.091.1/4

Fabio Renzo, RF 523.556.1/4 e 5

Fabio Santos da Silva, RF 777.633.1/5

Isaque Hattu, RF 801.828.6/1

João Bosco Alves de Amorim, RF 607.168.6/2 e 3

Marcelina Conceição dos Santos, RF 656.731.2/2

Milton Lopes da Silva, RF 629.847.8/1

Miriam Marcolino dos Santos, RF 608.645.4/4

Murilo de Campos Cuestas, RF 691.893.0/3 e 4

Nilton Aparecido de Oliveira, RF 620.075.3/5

Paulo Cesar Deloroso, RF 559.641.6/3 e 4

Paulo Roberto Fiorilo, RF 639.136.2/1

Rogério dos Anjos Araújo, RF 712.812.6/4

Sidney Sanchez, RF 666.484.9/1

Sylvie Bonifácio Klein, RF 738.051.8/1

Vinicius Cappucci, RF 782.991.4/1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Carlos Alberto Covelli, RF RF 540.835.1

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Donizetti Felício da Silva, RF 742.378.1/6

Claudio Boaventura da Costa, RF 643.152.6/1

Fabiana Ortiz do Nascimento, RF 757.288.3/3

João Antonio Ferreira, RF 631.287.0/1

José Guilherme de Andrade, RF 614.865.4/3

Vitor Alessandro Rodrigues Dantas, RF 770.054.7/2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Cyroluiz de Oliveira Chinellato, RF 583.454.6

Gianfrancesco Genoso, RF 619.573.3

Luiz Augusto Modolo de Paula, RF 750.496.9

Thomas Américo de Almeida Rossi, RF 727.287.7

Valéria Aparecida de Lima Ebide, RF 573.378.2

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Luiz Fernando de Moraes Vecchia, RF 546.063.8/1

Luiz Roberto Rolim de Oliveira, RF 639.555.4/1

Sergio Moraes, RF 639.432.9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Ives Campos Lazarini, RF 642.955.6

Priscila Lemos Lira, RF 784.394.1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Carlos Alberto Joaquim, RF 600.516.6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Ivone da Costa Lins de Medeiros, RF 689.954.4

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Marcello Gadotti Netto, RF 789.026.5

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

Celso Juvenio Junior, RF 735.534.3/2

SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Elisete Aparecida Zanon, RF 1.1.936/1

Com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, nos termos do artigo 7º, § 1º do Decreto 46.860/2005 e do artigo 10 do Decreto 49.721/08:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Márcia Regina Guedes Ferreira, RF 589.195.7/2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pedro da Silveira Costa Neto, RF 311.848.7/4

Of. 203/2017 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - Prorrogação do afastamento de servidores da PMSP - No uso da competência delegada pelo Decreto 57.959/17, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º da Lei 8.989/79, observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento dos servidores abaixo relacionados para continuarem a prestar serviços na Câmara Municipal de São Paulo, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, a partir de 01/01/2018 até 31/12/2018:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Solange Norberto, RF 577.866.2/2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aglyedy Alves Pereira do Espírito Santo, RF 564.466.6/2

Fabiana Maria da Rocha Xavier Passinho, RF 773.777.7/1 e 2

Ivanira Andrade da Silva, RF 617.405.1/1

Jane Augusto Felix, RF 770.644.8/1 e 2

Manasses Felício Victor, RF 736.204.8/1 e 2

Marcia Ercilia Cury, RF 534.444.1/2 e 3

Maria Celeste Felipe Conegundes Bertotti, RF 597.547.6/3

Maria Teresa Panhame, RF 612.407.1/1

Marilda da Silva Ribeiro, RF 666.996.4/1 e 2

Silvana Freire da Silva, RF 616.035.2/1

Silvia de Moraes Pereira, RF 559.382.4/4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

André de Paula Pilon Kamimura, RF 680.729.1

José Cassiano da Silva, RF 509.829.7

Maria Regina Batista dos Santos, RF 508.191.2

Pedro Miranda, RF 559.165.1

Rosmary dos Santos, RF 561.456.2

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Celso Umberto da Silva, RF 587.295.2

Silvia Regina da Costa Leite, RF 615.465.4

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Rosimara Gomes Valduga, RF 652.439.7/1

Maria Mercedes Marzagão Barbutto Attie, RF 610.455.0/1

Claudio Roberto Marantes, RF 663.381.1/1

Elizabeth Quedas Queiroz, RF 547.023.4/3

Sandra Tiemi Eguchi, RF 661.454.0/1

Marcia Benacchio, RF 718.610.0/1

Cassia Maria Ceschi L'Abbate, RF 568.014.0/1

José de Araújo Carneiro, RF 535.698.9/2

Maria Aparecida Viana Machado, RF 604.531.6/1

Roney da Frota, RF 507.043.1/3

Solange Aparecida Monteiro, RF 574.267.6/1

Solange Hissae Iwamoto, RF 509.198.5/5

Sueli Aparecida Amorim, RF 594.551.8/2

Ivani Petrini de Gennaro, RF 655.701.5/1

Ieda Maria Porfírio Pinto de Carvalho, RF 584.490.8/2

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Isabel Paes Silva Hanashiro, RF 117.715.0

SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Aurélio Pinto de Oliveira Junior, RF 2.036.1

Benedito Henrique de Paula, RF 3.941.2

Francisca Alves de Souza, RF 0691.1

Izaura Viscardi, RF 1.593.1

Lucio dos Santos, RF 2.872.2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Lizete de Fátima Theada, RF 630.803.1

Luiz Antonio Tramontin, RF 503.686.1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Marilene Pedrozo de Moraes, RF 646.854.3

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Marcelo Novaes Baraças dos Santos, RF 707.642.8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

José Pedro da Silva Filho, RF 504.985.7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Francisco de Paula Pillon, RF 518.772.9

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

Simone Martins Dorna de Paula, RF 783.860.3/2

SECRETARIAS

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 006/SMDHC/2018

EDUARDO ALEX BARBIN BARBOSA, Secretário Substituto da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no estrito cumprimento de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o Programa TransCidadania busca promover os direitos humanos, o acesso à cidadania, a qualificação profissional e o atendimento humanizado das travestis, mulheres transexuais e homens trans no serviço público municipal.

CONSIDERANDO que o Programa TransCidadania busca promover a oferta de condições de autonomia financeira, elevação da escolaridade, enfrentamento da pobreza, qualificação profissional e preparação para o mercado de trabalho.

CONSIDERANDO que o Programa TransCidadania busca referenciar equipamentos de saúde e assistência social para atendimento e acolhimento de pessoas travestis e transexuais.

CONSIDERANDO que a rede municipal de saúde deverá ofertar, nos equipamentos municipais a serem referenciados, a terapia hormonal, no âmbito do processo transexualizador e pelo Sistema Único de Saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica instituído o **GRUPO DE TRABALHO INTERSECRETARIAL DO PROGRAMA TRANSCIDADANIA** composto pelos servidores abaixo discriminados sob a presidência do coordenador de políticas LGBT da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania:

a) Secretária Municipal de Trabalho e Empreendedorismo – SMTE

- Titular: Rodrigo de Moraes Galante – RF: 809.698-8

- Suplente: Guilherme Eurípedes Silva Ferreira – RF: 793.277-4

b) Secretário Municipal de Educação – SME

- Titular: Terra Johari Possa Terra – RF: 823.511-2

- Suplente: Emanuel da Conceição Pinheiro Júnior – RF: 791.590-0

c) Secretário Municipal de Saúde – SMS

- Titular: Ana Lúcia Cavalcanti – RF: 609.604-2

- Suplente: Nelson Figueira Junior – RF: 630.216-5

d) Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS

- Titular: Patrícia Lopes Leite de Godoy – RF: 817.106-8

- Suplente: Sílvia Elena Neubern de Freitas Fiume – RF: 308.354-0

e) São Paulo Transporte S/A – SPTRANS

- Titular: Janete Zygmantas – Prontuário: 124.038-2

- Suplente: Aparecida Suzete C. dos Santos – Prontuário: 082.988-9

Artigo 2º - O GRUPO DE TRABALHO INTERSECRETARIAL DO PROGRAMA TRANSCIDADANIA ora constituído poderá Articular com as demais Secretarias Municipais e Estaduais o aprimoramento e aperfeiçoamento do programa TransCidadania, podendo estas, integrarem o grupo criado no artigo anterior como convidados.

Artigo 3º - O GRUPO DE TRABALHO INTERSECRETARIAL DO PROGRAMA TRANSCIDADANIA ora constituído